



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº. 105, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.
Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 que especifica,
e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL** no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal
2.237/2019 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.095.400,00(Seis milhões, noventa e cinco mil e quatrocentos reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.90.05.00	R\$	5.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00	R\$	80.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 33.90.41.00	R\$	13.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.46.00	R\$	23.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.91.97.00	R\$	4.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00	R\$	150.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00	R\$	210.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00	R\$	30.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00	R\$	40.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00	R\$	41.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

23.695.1003.2.097 – 44.90.52.00	R\$	2.000,00
---------------------------------	-----	----------

01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0506.2.048 – 33.91.97.00	R\$	150,00
---------------------------------	-----	--------

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 33.91.97.00	R\$	200,00
---------------------------------	-----	--------

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.064 – 31.90.11.00	R\$	30.000,00
---------------------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01.012 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00	R\$	58.400,00
27.812.0518.2.024 – 31.91.13.00	R\$	1.500,00
27.812.0518.2.024 – 33.90.46.00	R\$	8.000,00
27.812.0518.2.024 – 33.91.97.00	R\$	500,00

01.014 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00	R\$	100.000,00
25.751.0401.2.067 – 33.90.30.00	R\$	844.800,00
28.782.0401.1.015 – 44.90.52.00	R\$	547.900,00

03 – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUMDEB

03.01 – FUMDEB

12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00	R\$	60.000,00
12.361.0502.2.057 – 33.91.97.00	R\$	7.000,00
12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00	R\$	560.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00	R\$	315.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00	R\$	3.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.04 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0510.2.048 – 33.90.30.00	R\$	50.000,00
---------------------------------	-----	-----------

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0511.2.001 – 33.90.33.00	R\$	5.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00	R\$	180.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.11.00	R\$	500.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00	R\$	10.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.11.00	R\$	354.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00	R\$	30.390,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	150.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.91.97.00	R\$	20.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00	R\$	9.200,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00	R\$	20.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	12.300,00
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00	R\$	600.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00	R\$	20.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.91.37.00	R\$	6.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00	R\$	130.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00	R\$	129.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	60.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00	R\$	152.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00 R\$ 1.000,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.122.0505.2.100 – 31.90.11.00 R\$ 350.000,00

08.122.0505.2.100 – 31.91.13.00 R\$ 60.000,00

08.122.0505.2.100 – 33.90.41.00 R\$ 9.000,00

08.122.0505.2.100 – 33.90.46.00 R\$ 7.000,00

08.122.0505.2.100 – 33.90.32.00 R\$ 5.050,00

08.122.0505.2.111 – 33.90.39.00 R\$ 50,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 6.095.400,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.237/2019 de 11 de dezembro de 2019.

01 – PODER EXECUTIVO

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.90.93.00 R\$ 5.000,00

28.843.0302.2.007 – 46.90.77.00 R\$ 133.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R\$ 6.350,00

04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R\$ 23.000,00

15.451.0401.1.003 – 44.90.39.00 R\$ 100.000,00

25.751.0401.2.067 – 44.90.51.00 R\$ 508.000,00

25.751.0401.2.067 – 33.90.30.00 R\$ 547.900,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 150.000,00

12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 240.000,00

12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 40.000,00

12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 41.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

23.695.1003.2.097 – 33.90.30.00 R\$ 2.000,00

01.012 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.811.0519.2.025 – 33.90.48.00 R\$ 5.000,00

27.812.0518.2.024 – 31.90.13.00 R\$ 20.000,00

27.812.0518.2.024 – 33.90.14.00 R\$ 8.000,00

27.812.0518.2.024 – 33.90.31.00 R\$ 10.000,00

27.812.0518.2.024 – 33.90.36.00 R\$ 10.000,00

27.812.0518.2.024 – 44.90.52.00 R\$ 13.400,00

01.014 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R\$ 70.000,00

25.751.0401.2.067 – 33.90.39.00 R\$ 19.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

25.751.0401.2.067 – 44.90.52.00	R\$	316.900,00
01.015 – RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0999.2.999 – 99.99.99.99	R\$	390.000,00
03 – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUMDEB		
03.01 – FUMDEB		
12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00	R\$	7.000,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00	R\$	21.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00	R\$	60.000,00
12.365.0501.2.060 – 31.90.11.00	R\$	560.000,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00	R\$	3.000,00
12.365.0501.2.075 – 31.90.11.00	R\$	244.000,00
12.365.0501.2.075 – 33.90.39.00	R\$	50.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS		
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.0505.2.039 – 44.90.52.00	R\$	10.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS		
04.04 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0510.2.048 – 33.90.39.00	R\$	50.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00	R\$	354.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00	R\$	30.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00	R\$	9.200,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00	R\$	100,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	15.590,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	12.000,00
10.301.0504.2.018 – 31.91.13.00	R\$	6.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.11.00	R\$	60.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.36.00	R\$	20.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	50.000,00
10.301.0504.1.013 – 44.90.52.00	R\$	600.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	60.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	129.000,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00	R\$	500.000,00
10.122.0501.1.001 – 33.90.30.00	R\$	9.960,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00	R\$	99.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00	R\$	45.000,00
11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08.122.0505.2.100 – 31.90.13.00	R\$	60.000,00
08.122.0505.2.100 – 33.90.36.00	R\$	9.000,00
08.122.0505.2.102 – 31.90.11.00	R\$	7.000,00
08.122.0505.2.111 – 33.90.30.00	R\$	200.000,00
08.122.0505.2.111 – 33.90.39.00	R\$	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08.122.0505.2.100 – 33.90.30.00

R\$ 5.050,00

08.122.0505.2.112 – 33.90.43.00

R\$ 50,00

TOTAL DE REDUÇÃO

R\$ 6.095.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2020.

Navirai - MS, 01 de novembro de 2020.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2753 DE 23/12/2020